



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2017.

## Ofício n.º 239/2017 – GAB

Prezado Presidente.

Em atenção ao requerimento n.º 269/2017 do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca da destinação do descarte do material inerte, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que o município possui local licenciado para aterro de inertes, localizado na Rodovia Francisco Alves Monteiro s/n.º, com licença de operação válida até 2021; contudo em 26 de dezembro de 2016 o proprietário, na qualidade de prefeito, oficiou à CETESB, solicitando o cancelamento da licença de operação e fechou o local impedindo o uso pelos munícipes.

Salientamos que este é o único local preparado e autorizado para receber os inertes; sendo assim em janeiro do corrente ano, a prefeitura oficiou a CETESB, solicitando o cancelamento do ofício emitido em dezembro, e buscou consentimento junto ao órgão ambiental do Estado, para depósito temporário no aterro sanitário. Vale ressaltar que a Prefeitura está buscando os meios legais para resolução deste impasse.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000358 -2017 01/03/2017 13:57:13  
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a